



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 273, DE 19 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

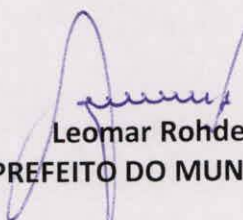
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base do servidor **Elton Luiz Mendes**, matrícula funcional nº 3794/3, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Operacional – Função Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a contar desta data, para executar projetos biodigestores, lagoas de tratamento de dejetos, açudes, proteção de nascentes, captação de água; Auxiliar o trabalho de pé de pato e de roçadas; Executar outras tarefas correlatas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2843
de 19/05/23 FL.
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 040/2023

Pato Bragado - PR, 19 de maio de 2023.

Ao Sr. Prefeito
Leomar Rohden

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, através da Secretária Jaqueline Vanelli, vem, solicitar gratificação de cinquenta por cento para o servidor Elton Luiz Mendes, matrícula funcional n.º 7218 /1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Operador de Máquinas, o qual cumpre horas além da carga horária para a execução de projetos de biodigestores, lagoas de tratamento de dejetos, açudes, proteção de nascentes, captação de água. O mesmo também é necessário no auxílio dos trabalhos de pé de pato e de roçadas.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

DEFERIDO

LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-81
PREFEITO

Jaqueline Vanelli

Secretária da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Jaqueline Vanelli
Secretária de Agricultura, Pecuária e
Meio Ambiente
CPF 067.818.409-75 - RG 9.749.168-2